



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55. 3241-8641-984263717
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº ¹¹³ __, DE __ DE ____ DE 2019.

“Altera item, do Artigo 3º, da Lei nº7536/2019”.

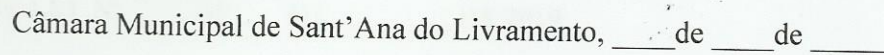
Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, com fundamento no art. 102, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art.1º Altera o artigo 3º da Lei 7536/2019, que passa a ter a redação:

“Art.3º Ficam denominados os nomes das ruas, situadas no Residencial Rogério Correa Alves, ficando as mesmas dispostas da seguinte forma:

- Rua Sgt. W’alter Vaz (Rua A, identificada no mapa como Rua Sotero da Silveira);
- Rua Ten. Roberto Valério Pereira (Rua B);
- Rua Travessa A- Sgt. Valter Vaz (Rua C);
- **Rua Sgt. Julio Adolfo da Silva (Rua D);**
- Rua Sgt. Paulo Hernandes Costa Melo (Rua E);
- Rua Cel. Edson Ferreira Alves (Rua F);
- Rua Ten. Carlos Lillielli Azevedo da Silva (Rua G);
- Rua Sgt. Amarildo Leal Sampaio (Rua H);
- Rua Sgt. Rita Correa Vieira (Rua I);
- Rua Sgt. Leopoldo Rodrigues Filho (Rua J);
- Rua Sgt. Flavio Rodrigues (Identificada no mapa como Rua Anaurelino Flores de Oliveira);”

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Esta alteração se deve, em virtude de erro de digitação, através desta Lei estamos fazendo a devida correção.

Leandro Ferreira
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores